

DESCRIÇÃO DA OBRA

PROPRIETÁRIO	Município de Doutor Ricardo/RS
REFERÊNCIA	Adequação de Acessibilidade na UBS
ENDEREÇO	RS 332, Km 20, Bairro Centro
CIDADE	Doutor Ricardo/RS
ÁREA	729,62 m ²



OBJETIVO

O presente memorial descritivo, acompanhado dos projetos, destina-se a especificar os serviços e materiais necessários à obra de adequação de acessibilidade na Unidade Básica de Saúde de Doutor Ricardo com área de 729,62 m². Consta neste memorial descritivo os elementos constituintes dos projetos, com suas respectivas sequências executivas e especificações, estabelecendo o padrão de qualidade para os materiais que serão empregados e, quando não especificados, ficarão sujeitos à aprovação do Departamento de Fiscalização Municipal.

GENERALIDADES

Materiais

Os materiais empregados na construção deverão satisfazer as condições de qualidade de uso, além de estarem de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações fornecidas pelos fabricantes.

Serviços

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e habilitados, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o projeto aprovado pelo órgão competente.

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Ordem de Início e Placa de Obra

Os serviços somente poderão ser iniciados após a liberação da Ordem de Início pelo município. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra deverá ser entregue ao município antes da emissão da Ordem de Início. Para a execução, deverá ser instalada a placa de obra com dimensões mínimas de 2,88 m² em chapa de aço galvanizado nº 26, fixada em estrutura de madeira.

2 ACESSIBILIDADE

Para a adequação da acessibilidade na UBS, será instalado piso tátil emborrachado nas circulações, vagas internas demarcadas para pessoas com deficiência e pessoas obesas e a adequação de banheiros acessíveis, com placas, barras de apoio, substituição de lavatórios e demais elementos, conforme projeto em anexo e conforme NBR 9050/2020.

3 MEDIÇÃO

As medições irão ocorrer de acordo com o avanço físico da obra, a partir dela serão liberados os valores conforme planilha orçamentária. Os aditivos de contrato, se necessário, serão pagos no final da obra.

A solicitação de medição deve ser requerida pelo contratado com, no mínimo, 48 horas de antecedência e deve estar de acordo com o cronograma de execução de



obra. No ato da medição o contratado deverá ter ao menos um representante legal fazendo o acompanhamento.

Os serviços que estiverem, no ato da medição, em desconformidade com os projetos e especificações técnicas ou inacabados, não serão medidos, devendo o contratado providenciar suas correções. Estes serviços serão pagos somente na próxima medição.

4 RESPONSABILIDADES

O contratado responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos. Os materiais utilizados deverão garantir qualidade e o perfeito funcionamento dos sistemas.

5 SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra deverá ser realizada a limpeza geral, assim como a retirada das instalações provisórias. O recebimento da obra será feito pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços.

- ✓ **O responsável técnico não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com o projeto (salvo se o responsável técnico for notificado e estiver de acordo) ou alterações que estiverem em desacordo com a legislação vigente.**

Doutor Ricardo/RS, 20 de junho de 2023.

Henrique Ferronato Nardi

Responsável Técnico
CREA-RS 223324

Prefeitura Municipal de Doutor
Ricardo/RS

Proprietário
CNPJ 01.613.360/0001-21

